

# Superintendência de Assistência Social



Secretaria de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social – SEDS



# ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONCEPÇÃO

---

- Política pública de **Seguridade Social**, não-contributiva, dever do **Estado e direito do cidadão** que dela necessitar.
- Orientada pela **ótica do direito** e inserida no campo da **proteção social**.
- Voltada à **provisão** de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Com **centralidade na família** deve ser implementada de forma **territorializada**, considerando as demandas identificadas e diversidades.
- Organizada no país com comando único e ofertas descentralizadas estruturadas pelo **Sistema Único de Assistência Social - SUAS**.



# O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

- O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, a execução da Política Nacional de Assistência Social.
- Instituído para garantir proteção à família, maternidade, infância, adolescência e pessoa idosa, visando à redução de danos e prevenção de vulnerabilidades e risco social.
- Organiza suas ações através da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

# PAPEL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

## OBJETIVOS

- Prevenir e reduzir situações de risco social e pessoal
- Proteger pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade
- Criar medidas e possibilidades de socialização e inclusão social
- Monitorar as exclusões e riscos sociais da população

## FUNÇÕES

- Proteção Social
- Vigilância Socioassistencial
- Defesa de Direitos





# PROTEÇÃO SOCIAL

O sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social:

**Proteção Social Básica:** destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Proteção Social Especial:** destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

# Proteção Social Básica

Previne situações de risco social por meio da organização e oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados para o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e seus membros, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



# Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

- O CRAS se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS;
- Possibilita o acesso de famílias à rede de proteção social de assistência social.

São funções do CRAS:

- A gestão territorial da Proteção Social Básica;
- A oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Oferta de serviços complementares, programas e benefícios.
- No Estado do Paraná tem **565** CRAS nos 399 municípios.
- Inaugurados **47** CRAS;
- Em construção **34** CRAS;





# Serviços Tipificados - PSB

---

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
- O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.



## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

---

Ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do PAIF e do PAEFI.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

No Estado do Paraná tem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SFCV 72.564 usuários (faixa etária 0 18 anos)

# PÚBLICO ALVO

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas



## **Programa Adolescentes Paranaenses**

### **EDITAL Nº 005/2012-SEDS**

Prevê a implantação, desenvolvimento e fortalecimento de ações, em formato de coletivos de 15 a 30 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo: ofertar serviços de convivência comunitária de uma maneira participativa e que implica no protagonismo juvenil.

No Paraná atualmente o Programa está sendo executado em 23 municípios, num total de 38 coletivos, com recurso do FIA.



# **CENTROS DA JUVENTUDE**

## **Deliberação nº004/09 CEDCA/PR**

### **Objetivo**

Desenvolver serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, prioritariamente à adolescentes e jovens, de acordo com a Política Pública de Assistência Social, promovendo a prevenção de situações de risco social.

### **Público prioritário**

Adolescentes e Jovens de 12 a 18 anos em situação de vulnerabilidade ou risco social

Atualmente o estado do Paraná conta com 24 Centros em funcionamento.

# Cofinanciamento/ Financiamento

Descrição	Quantidade	Valor
Programa Criança Feliz	87 municípios	R\$ 65,00 por criança
PAIF – Del. Nº 034/12 - (repasso único para utilizar em 02 anos)	112 municípios	R\$ 3.120.000,00
Deliberação nº 062/2016 - SFCV	399 municípios	R\$ 19.492.260,00
Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I	172 municípios	R\$ 6.250,00
Deliberação nº 40/2017 – Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro	12 municípios	R\$ 1.650.000,00 para aplicação em custeio, investimento e pagamento de pessoal; e R\$ 1.920.000,00 aquisição de veículos para transporte de pessoas tipo Van.



# Proteção Social Especial

---

**Objetivo:** Atuar no conjunto de serviços, programas e projetos do SUAS voltado à proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos e está dividida em média e alta complexidade.

## **Média Complexidade:**

Atendimento a famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

## **Alta Complexidade:**

Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos. Com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

# Média Complexidade

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

Serviço Especializado em Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.





# Alta Complexidade

---

## **Serviço de Acolhimento Institucional**

Crianças e Adolescentes: Casa-Lar, Abrigo Institucional.

Adultos e Famílias: Abrigo Institucional, Casa de Passagem.

Mulheres em Situação de Violência: Abrigo Institucional.

Jovens e Adultos com Deficiência: Residências Inclusivas.

Idosos: Casa-Lar, Abrigo Institucional (Inst. De Longa Permanência – ILPI).

# Alta Complexidade

## **Serviço de Acolhimento em Repúblicas**

Jovens / Adultos em Processo de Saída das Ruas

## **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**

Crianças e Adolescentes

## **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências**

Famílias e Indivíduos



# Proteção Social Especial – Cofinanciamento FIA

## Programa Estadual Crescer em Família:

Incentivo financeiro aos Serviços de acolhimento para Crianças e adolescentes, Acolhimento institucional e familiar.

Del. 55/2016

202 municípios elegíveis – R\$ 21.000.000,00

Prazo para adesão 29/09/2017

Del. 31/2017 – Acolhimento Familiar

100 municípios elegíveis – R\$ 5.000.000,00

Prazo para adesão 29/10/2017

## Programa Estadual Liberdade Cidadã:

Incentivo financeiro para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;

Del. 54/2016

144 municípios elegíveis – R\$ 13.000.000,00

Prazo para adesão 29/09/2017



# Cofinanciamento/ Financiamento - FEAS

Descrição	Quantidade	Valor Ano
Centro Dia	01	R\$ 240.000,00
Centro Pop (PPAS II)	21 unidades em 16 municípios	R\$ 2.118.000,00
Acolhimento Adultos e Famílias (PPAS V)	04	R\$ 300.000,00
Residências Inclusivas Municipais	06 unidades em 05 municípios	R\$ 360.000,00
Residências Inclusivas Regionalizadas	02	R\$ 360.000,00
PAEFI/ CREAS Regionalizado (PPAS III)	24	R\$ 720.000,00
PAEFI - Del. nº 35 (repassa único para utilizar em 02 anos)	97 municípios	R\$ 3.722.400,00

# Cofinanciamento/ Financiamento - FEAS

Descrição	Quantidade	Valor Ano
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes(PPAS IV)	97 municípios	R\$ 6.000.000,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência sob a tutela do Estado – modalidade Abrigo Institucional	08 contratos/ convênios/ fundo a fundo	R\$ 4.145.074,00
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos sob a tutela do Estado	02 contratos	R\$ 920.000,00
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades e de Emergências	a depender das situações	R\$ 245.600,00
Abordagem Social	22	R\$ 1.470.000,00
Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Pop Rua	22	R\$ 2.811.000,00

# Rede Socioassistencial - PSE

CREAS – 180 unidades em 157 municípios

CENTRO POP – 21 unidades em 16 municípios

Centro Dia para PCD – 01 unidade

RI municipais – 06 unidades em 05 municípios

RI regionais – 02 unidades

AEPETI, são 134 municípios prioritários, 56 recebem cofinanciamento do Gov. Federal.

Campanha do enfrentamento ao trabalho infantil

Em elaboração campanha Enfrentamento ao Trabalho Infantil Zona Rural.





# PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

---

Lei 17.743/13

Programa que articula secretarias e órgãos de Estado em PARCERIA com os MUNICÍPIOS, em regime de cooperação mútua e com participação das famílias, mediante a oferta de serviços integrados, planejados de acordo com a necessidade de cada família.

# Rede Socioassistencial - PSE

CREAS – 180 unidades em 157 municípios

CENTRO POP – 21 unidades em 16 municípios

Centro Dia para PCD – 01 unidade

RI municipais – 06 unidades em 05 municípios

RI regionais – 02 unidades

AEPETI, são 134 municípios prioritários, 56 recebem cofinanciamento do Gov. Federal.

Campanha do enfrentamento ao trabalho infantil

Em elaboração campanha Enfrentamento ao Trabalho Infantil Zona Rural.



# PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

## MODALIDADES

M  
O  
D  
A  
L  
I  
D  
A  
D  
E  
S

### Municípios Prioritários

156 municípios

### Adesão Espontânea

203 municípios

280.000 famílias atingidas

38.000 famílias acompanhadas

**AFAI** Atenção às Famílias dos Adolescentes  
Internados por Medida Socioeducativa

148 municípios

### Renda Família Paranaense

399 municípios



---

**OBRIGADA**

**Gladys Maria Teixeira Tortato**

**Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB**

**Telefone: (41) 3210-2470**

**E-mail: [socialbasica@seds.pr.gov.br](mailto:socialbasica@seds.pr.gov.br) / [gladys@seds.pr.gov.br](mailto:gladys@seds.pr.gov.br)**